



DECRETO Nº 009/84

( DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS )

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal, nº 242/82 de 04/11/82, D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam Suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

2.1 - 4120 - 02 Serviços Administrativos, Equipamentos e material permanente Manutenção dos serviços Administrativos no valor de Cr\$ 700.000 (Setecentos mil cruzeiros)

2.2 - 3132 - 03 Serviços de Assistência, outros serviços e encargos Manutenção dos Serviços de Assistência no valor de Cr\$ 2.500.000 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

2.2 - 3111 -12 Serviços de Assistência, Pessoal Civil Manutenção da Merenda Escolar no valor de Cr\$ 4.800.000 (Quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros)

2.2 - 3113 -12 Serviços de Assistência, Obrigações Patronais Manutenção da Merenda Escolar no valor de Cr\$ 1.000.000 /


Artº 2º - As Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro, correrão por conta da verba 2.3 -4120 -23 Serviços Municipais, Equipamentos e material permanente, Aquisição de Equipamentos para Fabricação de Guias, Sarjetas e Tubos.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 14 DE MAIO DE 1.984.



fls 2

  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO  
Prefeito Municipal  
Florínea -SP.-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NO LOCAL DE COSTUME

  
SEVERINO DA PAZ  
Secretário Municipal  
Florínea -SP.-